



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (61) 2022-6834 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 46/2025-GAB/PR/CAPES

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos(Às) Senhores(as)

PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADORES(AS) DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO

COORDENADORES(AS) DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ao
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Assunto: **Censo da Pós-Graduação, ano-base 2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007200/2023-66.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, comunico duas publicações de 13 de outubro de 2025, sobre o Censo da Pós-Graduação *stricto sensu*, ano-base 2025, a ser realizado anualmente pela CAPES, de caráter declaratório e mediante coleta descentralizada de dados, com o objetivo de subsidiar as políticas públicas relacionadas à pós-graduação *stricto sensu* por meio da produção de dados estatísticos.

a) Instrução Normativa nº 4, de 9 de outubro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização e os procedimentos do Censo.

<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=19129#anchor>

b) Portaria CAPES nº 286, de 9 de outubro de 2025, que estabelece o calendário do Censo.

<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=19125#anchor>

2. O Censo deverá ser preenchido pelos pós-graduandos matriculados (mestrado e doutorado), professores (permanentes e colaboradores), pesquisadores em estágio pós-doutoral e coordenadores de programas de pós-graduação (PPGs) com vínculo vigente no sistema.

3. Para isso, é necessário que os coordenadores de PPGs atualizem todos os registros na Plataforma Sucupira até o dia **14 de novembro**, bem como monitorem o preenchimento do Censo pelos integrantes de cada programa, até **26 de fevereiro de 2026**. A prestação das informações será obrigatória.

4. Segue o cronograma de atividades:

| Atividade | Descrição da atividade | Data | Quem |
|-----------|------------------------|------|------|
|-----------|------------------------|------|------|

| | | | |
|---|---|------------|--|
| Registro da base cadastral da Plataforma Sucupira | Data de registro da base de dados da Plataforma Sucupira, com a consolidação das pessoas aptas a responder o Censo | 14.11.2025 | Coordenador do PPG |
| Abertura do Censo | Data da disponibilização do formulário eletrônico para preenchimento do Censo | 19.11.2025 | Pós-graduandos matriculados, os docentes, os pesquisadores em estágio pós-doutoral e os coordenadores de programas de pós-graduação. |
| Encerramento do Censo | Data limite para o preenchimento do formulário eletrônico do Censo, com a consequente indisponibilização do acesso; | 26.02.2026 | |
| Previsão Divulgação dos resultados | Previsão de publicação do resultado consolidado do Censo da Pós-Graduação 2025 | 16.11.2026 | |

5. Seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais pelo e-mail falecomdav@capes.gov.br.

Atenciosamente,

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 14/10/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2701075** e o código CRC **FC2DD415**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007200/2023-66

SEI nº 2701075